



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo  
Mesa Diretora

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica, neste ato representada por seus membros eleitos, Vereador José Celso da Costa (Presidente), Vereador Anderson de Moura Medeiros (Vice-Presidente), Vereador Lucas Dutra dos Santos (1º Secretário), Vereador Hugo Pereira do Canto Júnior (2º Secretário), no uso de suas atribuições legais e regimentais, no exercício da autotutela administrativa e com esteio no art. 26, §1º, inciso V, do Regimento Interno, resolve **anular** o procedimento licitatório referente ao **CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018, DE PROVAS E TÍTULOS**, promovido pela Câmara Municipal de Seropédica, com fundamento no art. 49 da Lei n.º 8.666/1993 e no item 24.7.1 do Edital do referido certame, tendo em vista que a remuneração fixada para os cargos a serem providos está abaixo do piso regional salarial estabelecido pela Lei 7898/2018, especialmente para os cargos de Procurador, Contador e Administrador, devendo o Poder Legislativo observar tal piso, sob pena de nulidade do certame. Ademais, também restou inobservada a participação obrigatória da OAB/RJ nos atos do certame, que também visa o provimento de 1 (um) cargo de procurador, conforme prevê o art. 132 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como o Estatuto da Advocacia (Lei n.º 8.906/1994).

Notifique-se imediatamente o licitante vencedor do certame, dando-lhe ciência da anulação do procedimento licitatório e da consequente declaração de nulidade do contrato administrativo (art. 49, §2º, da Lei



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo  
Mesa Diretora

8.666/1993), devendo o mesmo realizar a devolução integral do valor das inscrições eventualmente recebido.

Comunique-se a Pregoeira para as demais providências.

Publique-se.

Seropédica, 03 de janeiro de 2019.

  
Vereador José Celso da Costa  
(Presidente)

  
Vereador Anderson de Moura Medeiros  
(Vice-Presidente)

  
Vereador Lucas Dutra dos Santos  
(1º Secretário)

  
Vereador Hugo Pereira do Canto Júnior  
(2º Secretário)